



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 824/2017

Autoriza a baixa patrimonial e doação de bens móveis e de consumo - fl. 1

RESOLUÇÃO N. 824

Autoriza a baixa patrimonial e doação dos bens móveis e de consumo que menciona.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2017-2018, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte resolução:


Art. 1º. Nos termos desta Resolução, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a determinar a baixa patrimonial dos bens móveis e de consumo descritos no Ofício n. 003/2017-CP, conforme relação que fica fazendo parte integrante do Processado Legislativo n. 168/2017.

Art. 2º. Igualmente, fica autorizada a doação dos bens móveis e de consumo descritos no ofício a que se refere o Art. 1º, ao Município de Poços de Caldas, cuja destinação deverá ser comunicada oficialmente à Câmara Municipal tão logo seja efetivada.

Art. 3º. Ao se efetivar a entrega dos bens móveis e de consumo, a Assessoria Administrativa deverá colher documento comprobatório, enviando cópia à Assessoria Técnica Legislativa para ser anexada ao Processado Legislativo respectivo.


Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 25 de outubro de 2017.


Lucas Carvalho de Arruda
VICE-PRESIDENTE


Marcelo Heitor da Silva
2º SECRETÁRIO


Antônio Carlos Pereira
PRESIDENTE


Ricardo Sabino dos Santos
1º SECRETÁRIO

Processado n. 168/2017

Publicada no Jornal da Cidade em 26/10/2017